

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1978 - ANO XII

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1.076/2018.

"Delega ao Secretário Municipal de Finanças, em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, a expedição dos atos administrativos aos quais se refere e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Ficam delegadas aos Secretários Municipais de Finanças, com conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do Art. 70, c/c Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 17 de novembro de 2014, a expedição de alvarás, de localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais ou de serviços, os alvarás para reformas e construções imobiliárias e as autorizações para prestação de serviços de taxis e mototaxis no Município de Macarani, Bahia, observadas as exigências legais cabíveis para suas expedições.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani, Bahia, 02 de março de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022

